



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.140, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

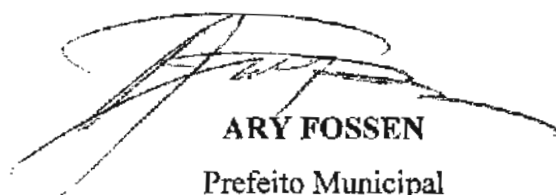
Denomina "**Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF**" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

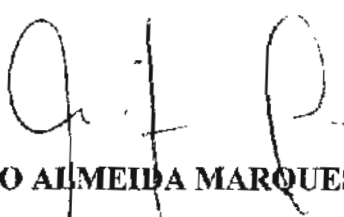
Art. 1º - É denominada "**Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF**" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho, ao lado do nº 18, em Vila Municipal, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha "**Tio Tony**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

ANEXO
Pedido de Denominação

SR. ANTONIO RIUS REGENSTREIF

